

MJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

NIRE 35.300.555.082 – CNPJ n.º 38.261.708/0001-79



JUCESP PROTOCOLO
0.068.473/21-7



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020**

- DATA:** 01 de setembro de 2020, às 10,00 horas.
- LOCAL:** Sede social, na à Rua Tabapuã, n.º. 841, 4.º andar, conjunto 403, sala 01, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-013, na cidade de São Paulo-SP.
- PRESENÇA:** Acionistas representando a **TOTALIDADE** do capital social, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
- MESA DIRETORA:** Presidente: **MANOEL INÁCIO PEREIRA**
Secretário: **JEFFERSON MACEDO PEREIRA**
- ORDEM DO DIA:** a) Doação e transferência de ações;
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

- 1 -

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade apreciar a transferência de parte das ações do acionista **IGNÁCIO THEODORO PEREIRA NETO**, consubstanciado no Instrumento Particular de Doação de Ações, com o seguinte teor:

O **DOADOR**, **IGNÁCIO THEODORO PEREIRA NETO** é acionista, Diretor Secretário e detentor de **1.139.400 (um milhão cento e trinta e nove mil, quatrocentas)** ações ordinárias nominativas, no valor **R\$ 1.139.400,00 (um milhão cento e trinta e nove mil, quatrocentos reais)** da empresa **MJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, em organização**, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n.º. 841, 4.º andar, conjunto 403, sala 01, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-013, na cidade de São Paulo-SP, com o capital social de **R\$ 1.139.402,00 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais)**, representado por **1.139.402 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e duas)** ações ordinárias nominativas, com direito a voto.



O doador e os donatários são titulares e legítimos possuidores da totalidade das ações ordinárias nominativas, com direito a voto, da empresa acima mencionada, as quais se encontram livres e desembaraçadas de ônus judiciais e/ou extra judiciais, representando, portanto, 100% (cem por cento) do capital social, assim composto:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR
Manoel Inácio Pereira	1	R\$ 1,00
Jefferson Macedo Pereira	1	R\$ 1,00
Ignácio Theodoro Pereira Neto	1.139.400	R\$ 1.139.400,00
TOTAL	1.139.402	R\$ 1.139.402,00

- 2 -

O DOADOR, IGNACIO THEODORO PEREIRA NETO, sendo legítimo possuidor de **1.139.400 (um milhão cento e trinta e nove mil, quatrocentos)** ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor nominal de **R\$ 1.139.400,00 (um milhão cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, transfere, por DOAÇÃO a seu pai e a seu irmão, ora DONATÁRIOS, **1.082.430 (um milhão oitenta e duas mil quatrocentos e trinta)** ações no valor de **R\$ 1.082.430,00 (um milhão oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais)** da seguinte forma:

a) **1.025.461 (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e uma)** ações, no valor de **R\$ 1.025.461,00 (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais)** ao seu pai MANOEL INÁCIO PEREIRA; e,

b) **56.969 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e nove)** ações, no valor de **R\$ 56.969,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais)** ao seu irmão JEFFERSON MACEDO PEREIRA.

- 3 -

O capital social subscrito e integralizado, após a doação acima, fica composto da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR
Manoel Inácio Pereira	1.025.462	R\$ 1.025.462,00
Jefferson Macedo Pereira	56.970	R\$ 56.970,00
Ignácio Theodoro Pereira Neto	56.970	R\$ 56.970,00
TOTAL	1.139.402	R\$ 1.139.402,00

ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes.



MANOEL INÁCIO PEREIRA - Presidente

JEFFERSON MACEDO PEREIRA - Secretário

Acionistas: **MANOEL INÁCIO PEREIRA, MANOEL INÁCIO PEREIRA e IGNACIO THEODORO PEREIRA NETO**

A presente é cópia fiel da original



MANOEL INÁCIO PEREIRA - Presidente

JEFFERSON MACEDO PEREIRA-Vice Presidente

IGNÁCIO THEODORO PEREIRA NETO-Diretor



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE AÇÕES

IGNÁCIO THEODORO PEREIRA NETO, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, comerciante, portador da carteira de identidade RG n.º 2.687.289 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 692.972.401-78, filho de Manoel Inácio Pereira e Suzana de Macedo Pereira, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, n.º 770, apto. 802, bairro Centro, Município de Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-006, doravante simplesmente denominado **DOADOR** e

MANOEL INÁCIO PEREIRA, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 177.620 SSP/SC e do CPF sob o n.º 153.952.519-87, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, n.º 770, apto. 1.102, bairro Centro, Município de Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-006; e

JEFFERSON MACEDO PEREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade RG. N.º 1.404.161-SSP-SC, inscrito no CPF sob n.º 693.093.701-06, filho de Manoel Inácio Pereira e Suzana de Macedo Pereira, residente e domiciliado à Avenida Atlântica n.º 770, apto, 202, bairro Centro, Município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-006, doravante simplesmente denominados **DONATÁRIOS**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

- 1 -

O **DOADOR**, **IGNÁCIO THEODORO PEREIRA NETO** é acionista, Diretor Secretário e detentor de **1.139.400 (um milhão cento e trinta e nove mil, quatrocentas)** ações ordinárias nominativas, no valor **R\$ 1.139.400,00 (um milhão cento e trinta e nove mil, quatrocentos reais)** da empresa **MJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, em organização**, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n.º. 841, 4.º andar, conjunto 403, sala 01, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-013, na cidade de São Paulo-SP, com o capital social de **R\$ 1.139.402,00 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais)**, representado por **1.139.402 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e duas)** ações ordinárias nominativas, com direito a voto.

O doador e os donatários são titulares e legítimos possuidores da totalidade das ações ordinárias nominativas, com direito a voto, da empresa acima mencionada, as quais se encontram livres e desembaraçadas de ônus judiciais e/ou extra judiciais, representando, portanto, 100% (cem por cento) do capital social, assim composto:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR
Manoel Inácio Pereira	1	R\$ 1,00
Jefferson Macedo Pereira	1	R\$ 1,00
Ignácio Theodoro Pereira Neto	1.139.400	R\$ 1.139.400,00
TOTAL	1.139.402	R\$ 1.139.402,00

- 2 -

O DOADOR, **IGNÁCIO THEODORO PEREIRA NETO**, sendo legítimo possuidor de **1.139.400 (um milhão cento e trinta e nove mil, quatrocentos)** ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor nominal de **R\$ 1.139.400,00 (um milhão cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, transfere, por **DOAÇÃO** a seu pai e a seu irmão, ora **DONATÁRIOS**, **1.082.430 (um milhão oitenta e duas mil quatrocentos e trinta)** ações no valor de **R\$ 1.082.430,00 (um milhão oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais)** da seguinte forma:

- a) **1.025.461 (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e uma)** ações, no valor de **R\$ 1.025.461,00 (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais)** ao seu pai **MANOEL INÁCIO PEREIRA**; e,
- b) **56.969 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e nove)** ações, no valor de **R\$ 56.969,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais)** ao seu irmão **JEFFERSON MACEDO PEREIRA**.

- 3 -

O capital social subscrito e integralizado, após a doação acima, fica composto da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR
Manoel Inácio Pereira	1.025.462	R\$ 1.025.462,00
Jefferson Macedo Pereira	56.970	R\$ 56.970,00
Ignácio Theodoro Pereira Neto	56.970	R\$ 56.970,00
TOTAL	1.139.402	R\$ 1.139.402,00

- 4 -

O presente instrumento é assinado em caráter irrevogável e irretratável.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

São Paulo, 01 de setembro de 2020

IGNÁCIO THEODORO PEREIRA NETO - Doador

MANOEL INÁCIO PEREIRA - Donatário

JEFFERSON MACEDO PEREIRA - Donatário

TESTEMUNHAS:

Nome: **WALTER PASSOS PEREIRA**
RG n. **113.575 SSP/SC**

Nome: **Marcos Antonio Castro dos Santos**
RG n. **43.589.784-6 SSP/SP**
CPF **308.394.178-10**

Ascenty Holding Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 39.831.312/0001-82 - NIRE 35.300.559.461
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2020
1. Data, Hora e Local: 21/12/2020, às 10:00 hs., na sede social da Companhia, na Rua Ialá nº 150, conjunto 82, sala 03, São Paulo-SP. 2. Convocação e Presença: As formalidades de convocação foram cumpridas em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 14, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (Lei das S.A.), mediante a assinatura no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, Sr. Gabriel Nascimento Pinto, Presidente; Sr. André Neri de Souza, Secretário. 4. Ordem do Dia: Exame, discussão e votação acerca da proposta de aumento do capital social da Companhia. 5. Deliberações (conforme Ordem do Dia): As acionistas deliberaram e aprovaram unanimemente a proposta de aumento do capital social da Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia é aumentado de R\$ 10.000,00 para R\$ 1.301.644.839,00, aumento este no valor de R\$ 1.301.634.839,00, mediante a emissão de 718.397.281 ações ordinárias e de 542.993.796 ações preferenciais todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,031904 cada, definido com base no Artigo 170, § 1º da Lei das S.A. Tal aumento de capital foi totalmente subscrito por todas as acionistas da Companhia e pela Ascenty Holdings, L.P., sociedade organizada e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.606.828/0001-30, com sede na Cidade de Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, em 1209 Orange Street, neste ato representado pelo seu procurador abaixo assinado e que ora ingressa na Companhia. As acionistas da Companhia renunciaram ao direito de preferência que tinham para subscrever as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas pela Ascenty Holdings, L.P. O valor de R\$ 1.301.634.839,00 foi integralizado a título de aumento efetivo do capital social (sendo que o valor de R\$ 0,45 foi desprezado) e integralizado em 406.079,00 integralizado a título de lucro e será registrado na conta de reservas da água da Companhia para futuro aumento de capital social (sendo que o valor de R\$ 0,19 foi desprezado). As ações ordinárias e as ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas foram integralizadas mediante a conferência para a Companhia das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que cada acionista da Companhia e a Ascenty Holdings, L.P. detém no capital social da Companhia, ficando estabelecidas entre as acionistas de acordo com as disposições que constam do Anexo II à presente Ata. Em razão do aumento do capital social da Companhia, as acionistas unanimemente aprovaram a seguinte nova redação para o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.301.644.839,00, dividido em 718.407.281 ações ordinárias e em 542.993.796 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (...)". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Acionistas presentes: Stellar Canada Holding, LLC, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; Digital Stellar Sub, LLC, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., por José Alexandre Machado Costa e Felipe Escamilla Rocha; a Ascenty Holdings, L.P., neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto. A presente é cópia fiel da ata e ser lavrada em livro próprio. São Paulo, 21/12/2020. Assinaturas: Gabriel Nascimento Pinto - Presidente; André Neri de Souza, Secretário; Stellar Canada Holding, LLC, por Gabriel Nascimento Pinto - Procurador; Digital Stellar Sub, LLC, por Gabriel Nascimento Pinto - Procurador; Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., por Esteban Fomasser - Diretor, Bruno Henrique Lopez Lima - Procurador; Ascenty Holdings, L.P., por Gabriel Nascimento Pinto - Procurador. JUCESP - Certidão e registro sob nº 2.081/21-0 em 07/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Camil Alimentos S.A.

CNPJ/ME nº 64.002.225/0001-00 - NIRE 31.200.146.735
Companhia Aberta
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de dezembro de 2020
1. Data, hora e local: Aos 09 de dezembro de 2020, às 8:30 horas, por videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo eles, os senhores Jairo Santos Quartiero ("Sr. Jairo Quartiero") Presidente do Conselho de Administração, Jaques Maggi Quartiero ("Sr. Jaques Quartiero"), Thiago Maggi Quartiero ("Sr. Thiago Quartiero"), Carlos Alberto Jiló ("Sr. Carlos Jiló"), Antônio do Prado Fay ("Sr. José Fay"), Piero Paolo Picchioni Minardi ("Sr. Piero Minardi") e Rodrigo Tadeu Alves Colomero ("Sr. Rodrigo Colomero"). Participaram, ainda, como convidados da reunião, os senhores Luciano Maggi Quartiero ("Sr. Luciano Quartiero"), Diretor Presidente da Companhia, Flavio Jardim Vargas ("Sr. Flavio Vargas"), Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jairo Santos Quartiero, que convidou o Sr. Flavio Jardim Vargas para secretários. 4. Ordem do dia: (I) Declaração de Juros sobre Capital Próprio e (II) Declaração de dividendos intermediários. 5. Deliberações: Instalada a reunião, após o exame e discussão das matérias constantes no ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.2. Juros Sobre Capital Próprio: Diante do saldo de Lucro Acumulado do Exercício constante no balanço da Companhia de Agosto/2020, declarar juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, imputados líquidos do imposto de renda ao valor do dividendo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 29 de fevereiro de 2021, no valor bruto de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalente a R\$ 0,054356334 por ação ordinária (excluindo ações em tesouraria), que serão pagas em 12 de janeiro de 2021, com retenção de imposto de renda na fonte, excetuados desta retenção os acionistas pessoas jurídicas que comprovem ser isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão pagos aos detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data-base do 29 de dezembro de 2020, por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 30 de dezembro de 2020, inclusive. O procedimento para pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. 5.3. Dividendos Intermediários: Diante do saldo da Reserva de Retenção de Lucros constante das demonstrações financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020 e saldo remanescente do Lucro Acumulado do Exercício constante no balanço da Companhia de Agosto/2020, declarar dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e no inciso IV) do artigo 21 e Parágrafo 2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, imputados ao valor do dividendo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 29 de fevereiro de 2021, no montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) equivalente a R\$ 0,407672505 por ação ordinária (excluindo ações em tesouraria), que serão pagas em 09 de dezembro de 2020. Os dividendos serão pagos aos detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data-base do 09 de dezembro de 2020, por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 09 de dezembro de 2020, inclusive. O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Jairo Santos Quartiero - Presidente; Flavio Jardim Vargas - Secretário. Conselheiros Presentes: Jairo Santos Quartiero, Jaques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Jiló, Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi e Rodrigo Tadeu Alves Colomero. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de dezembro de 2020. Mesa: Jairo Santos Quartiero - Presidente; Flavio Jardim Vargas - Secretário. JUCESP nº 24.230/21-3 em 12/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

JUCESP PROTOCOLO 0.068.470/21-6



Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020

1. Data, hora e local: Realizada no dia 23 de dezembro de 2020, às 15:00 horas, de forma virtual. Presenças: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente, Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar e Paulo Saad Jafar, Assente e Conselheiro Paulo José Diniz, Mesa; Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. Ordem do dia: I) Matérias para deliberação: Ratificação da celebração de Contrato de Contraguarantia para prestação de fiança bancária entre o Banco Alfa de Investimento S.A. e a Companhia e a acionista RuasInvest Participações S.A., esta última na qualidade de devedora solidária, assinado no dia 18.12.2020, no valor de R\$ 5.520.506,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e seis reais), com vencimento em 21.12.2021, cuja comissão fixada é de 2,50% a.a. sobre o valor da fiança, para fins de cumprimento de obrigação contratual prevista no âmbito do financiamento obtido pela Companhia junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. II) Matérias de interesse da Companhia: Nada a registrar. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e aprovada conforme assinada por todos os presentes, pela Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. Conselheiros: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar e Paulo Saad Jafar. Certifico e dou fé de que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente. Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. JUCESP Registro nº 25.042/21-0, em 12/01/2021. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

Smart Home Comércio e Locação de Equipamentos S.A.

CNPJ/ME nº 02.838.713/0001-27 - NIRE 35.300.303.731
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2020
Data, Hora e Local: Aos 30/03/2020, às 13h00, na sede da Companhia na Rua Tenente Pena, nº 156, Bom Retiro, São Paulo-SP. Mesa: Eduardo Carvalho Bernardo de Oliveira - Presidente; e Rodrigo Laranjeira Braga Borges - Secretário. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do Dia: Deliberação sobre (I) a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; e (II) a substituição de Vitor Augusto Gerbelli por Kai Van Hoff como membro do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes: Após reverem e discutiram os assuntos previstos na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes à Assembleia deliberaram: (a) Determinar que a lavratura da presente ata seja feita na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. (b) Aprovar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato a ser encerrar em 22/05/2022, ou até que os Acionistas decidam pela sua substituição, a saber: Kai Van Hoff, portador da RNM F055271-3, e do CPF/ME nº 037.564.631-12, em substituição a: Vitor Augusto Gerbelli, portador do RG nº 27.683.069-9, e do CPF/ME nº 303.342.188-10. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar incursado em nenhum dos crimes previstos em lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/03/2020. Mesa: Assinaturas: Eduardo Carvalho Bernardo de Oliveira - Presidente; Rodrigo Laranjeira Braga Borges - Secretário. JUCESP - Registrado sob nº 538.435/20-3 em 18/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.057
Ata da Reunião da Diretoria Executiva
Data, Hora e Local: 14/12/2020, às 10h, na Sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), nestas Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - CEP 04543-011. Presença: Presentes, nos termos do §3º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os membros da Diretoria Executiva sob a presidência do Sr. Carlos Rey de Vicente, Diretor Presidente, que convidou a mim, Rafael Tridico Faria para secretariar a reunião, nos termos do §2º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia. Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros da Diretoria Executiva da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições, tomaram ciência da alteração do endereço da sede social da Companhia da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04543-011 para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, em razão do desmembramento do contribuinte individual perante a prefeitura municipal de São Paulo. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que foi assinada pelos presentes. Mesa: Carlos Rey de Vicente - Presidente da Mesa; Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. Diretores presentes: Alessandro Tomao, Carlos Rey de Vicente, Edleilson Vian, Juan Sebastião Moreno Blanco, Mário Roberto Picolo Leite, Arnáncio Acarino Gouveia e Reginaldo Antônio Ribeiro. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. JUCESP nº 550.659/20-0 em 28/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Otima - Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ/ME nº 17.104.815/0001-13 - NIRE 35.300.446.874
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020
Data, hora e local: Realizada no dia 23 de dezembro de 2020, às 15:00 horas, de forma virtual. Presenças: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente, Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar e Paulo Saad Jafar, Assente e Conselheiro Paulo José Diniz, Mesa; Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. Ordem do dia: I) Matérias para deliberação: Ratificação da celebração de Contrato de Contraguarantia para prestação de fiança bancária entre o Banco Alfa de Investimento S.A. e a Companhia e a acionista RuasInvest Participações S.A., esta última na qualidade de devedora solidária, assinado no dia 18.12.2020, no valor de R\$ 5.520.506,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e seis reais), com vencimento em 21.12.2021, cuja comissão fixada é de 2,50% a.a. sobre o valor da fiança, para fins de cumprimento de obrigação contratual prevista no âmbito do financiamento obtido pela Companhia junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. II) Matérias de interesse da Companhia: Nada a registrar. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e aprovada conforme assinada por todos os presentes, pela Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. Conselheiros: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar e Paulo Saad Jafar. Certifico e dou fé de que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente. Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. JUCESP Registro nº 25.042/21-0, em 12/01/2021. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

MJI Participações e Consultoria S/A

CNPJ em constituição
Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 31 de Julho de 2020
Extrato para publicação - artigo 13, § 3º da Lei nº 6.404/76 - Data: 31.07.2020, às 10:00 horas, na Rua Tenente Pena, nº 156, Bom Retiro, São Paulo; Subscritores: Manoel Inácio Pereira, Jefferson Macedo Pereira e Ignácio Theodoro Pereira Neto; Mesa Diretora: Presidente: Manoel Inácio Pereira e Secretário: Jefferson Macedo Pereira; Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1º - Denominação: MJI Participações e Consultoria S/A; Artigo 2º - Sede social: R. Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 404, São Paulo; Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas - holding de instituição não financeira - CNAE - 64.2.0-00; Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.139.401,00, representado por 1.139.401 de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7º - Diretoria composta de três membros, um por Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Secretário, com mandato de três anos. Artigo 10 - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Manoel Inácio Pereira; Diretor Vice-Presidente: Jefferson Macedo Pereira e Diretor Secretário: Ignácio Theodoro Pereira Neto, que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, 30 de junho de 2020. Presidente: Manoel Inácio Pereira e Secretário: Jefferson Macedo Pereira; Subscritores: Manoel Inácio Pereira, Jefferson Macedo Pereira e Ignácio Theodoro Pereira Neto. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.555.082, em sessão de 28.08.2020.

Dez Asas Participações S.A.

CNPJ nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785.9
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de julho de 2020.
Data, Hora e Local: 31 de julho de 2020, às 12:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, Jardim Paulista, nesta Capital. Presença: Dispostas a comparecer a esta reunião, pessoalmente ou por procuração, foram presentes a totalidade de seus acionistas, conforme assinaturas apostas em livro próprio. Composição da Mesa: Presidente: André Patrício Mellão, Secretário: Marcos Melillo Alves de Lima. Ordem do Dia: (1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicadas na forma da lei; (2) destinação do resultado do exercício. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Voto sem emendas ou ressalvas, com a ab: o relatório e as contas dos administradores demonstrações financeiras relativas de dezembro de 2019. 2. tendo em vista prejudicada a maioria dos votos, nada mais havendo a tratar, o Sr. F trabalhos, suspendendo-se a reunião da presente ata, que, depois de lida e todos os acionistas presentes. São P Patrício Mellão - Presidente da Mesa. Secretários: André Patrício Mellão e Per Lima Gonçalves; ME. Melillo Patrício Figueiredo Atkins; Renata de Tomasi André Patrício Mellão; R. Melillo Pe Alves de Lima; Gabriela Melillo Figueiredo; Frederico Melillo Alves e Lima. Registrada na JUCESP sob nº 5

Zelar Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 60.233.426/0001-17 - NIRE 35.300.324.171
Ata de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Hermínio Aparecido Pellegrini Zogabli, brasileira, cargo, RG nº 2.485.475, CPF/ME nº 205.407.618-00, residente e domiciliada na Rua Mondongo nº 47, Ibirapuera, São Paulo/SP ("Hermínio"), na qualidade de acionista, titular (usufrutuária) de ações correspondentes a 50% do capital social de Zelar Empreendimentos e Participações S.A. ("Zelar"), na forma do artigo 233, § único, alínea "a", da Lei 6.404/76, convoca os acionistas a se reunirem em AGO, em 1ª convocação em 04/02/2021, às 10h, na sede social da Zelar Empreendimentos e Participações S.A., localizada em Rua do Acaçá, nº 100, Vila Alpargadas, São Paulo/SP, para tratar dos assuntos constantes no presente edital. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e aprovada conforme assinada por todos os presentes, pela Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. Conselheiros: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente; Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar e Paulo Saad Jafar. Certifico e dou fé de que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020. Mesa: Ana Lúcia Dinis Rues Vaz, Presidente. Shifany Toledo Fuoco Simioni, Secretária. JUCESP Registro nº 25.042/21-0, em 12/01/2021. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.



CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 71.086/21-3

